

PORTARIA N.^o 4.981, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.^o 39/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/3/2022 a 28/2/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 23 de março a 8 de abril de 2023, em virtude da compensação de 3 (três) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.^o 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente